



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1112 DE 13 DE JULHO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23411.001711/2012-15,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 26 de junho de 2012, a servidora **LUCIANA MILCAREK** – Siape 1653830, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Câmpus Campo Largo para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN deste Instituto.

Neide Alves
Neide Alves